PREFEITURA DE
Belo Jardim
A semente de um novo tempo

LEI Nº 1.489/2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art.68 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso II do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, exercício de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.110.000,00(dois milhões, cento e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo.

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE:	01 – GABNETE DO PREFEITO		
Programa de Trabalho:	03.07.020.2.006 - Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE:	02 – ASSESSORIA JURIDICA		
Programa de Trabalho:	03.07.020.2.007 - Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R$	45.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho:	03.07.021.2.010 - Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1- Pessoal Civil	R$	200.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho:	03.07.021.2.012 - Manutenção dos Serviços de Patrimônio		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1- Pessoal Civil	R$	6.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho:	03.07.134.2.013 - Manutenção dos Serviços Telefônicos		
Natureza de Despesa:	3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	R$	80.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO		

PREFEITURA DE
Belo Jardim
A semente de um novo tempo

UNIDADE: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Programa de Trabalho: 15.07.021.2.014 - Manutenção das Atividades de Ação Social
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 17.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Programa de Trabalho: 15.82.495.2.018 - Proventos de Inativos e Pensionistas
Natureza de Despesa: 3.2.5.1- Inativos..... R$ 300.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa de Trabalho: 03.08.030.2.022 - Manutenção Dos Serviços de Tributação e Rendas
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa de Trabalho: 03.08.032.2.023 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.07.021.2.030 - Gestão Adm. das Atividades Vinculadas ao Setor de Educação
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.07.021.2.032 - Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Setor de Cultura e Esportes
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.43.197.2.039 - Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Ensino de Segundo Grau
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 13.75.428.2.050 - Gestão Administrativas da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 700.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE Belo Jardim
A semente de um novo tempo

UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.025 Aquisição de Móveis e Equipamentos
Natureza de Despesa: 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 13.77.455.1.038 Construção e Melhoria
Natureza de Despesa: 4.1.2.0- Obras e Instalações R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Programa de Trabalho: 04.07.021.2.066 - Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho: 08.42.188.2.077 - Despesas com o Pessoal do Ensino Fundamental
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 350.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho: 15.82.492.2.081 Concessão de Salário Família
Natureza de Despesa: 3.2.5.3 Salário Família..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 16 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
Programa de Trabalho: 03.07.021.2.094 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1 Pessoal Civil R$ 32.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 2.110.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos orçamentários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por Lei será proveniente de anulações parciais ou totais de dotações existentes no Orçamento Municipal, especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito, conforme dispõe 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesas nova, consistindo, apenas, em remanejamento de dotações aprovadas pela Lei nº 1.396/2000, existente no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, 22 de agosto de 2001.

JOÃO MENDONÇA
- PREFEITO -

PARECER Nº 061 / 2001.
PROJETO DE LEI. Nº 041/2001.

EMENTA: EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Comissão de Justiça e Redação, em estudo e focalização do Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências baseado, na discussão do mesmo, opina pela sua aprovação em face de sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2001.

José Pereira Sobrinho
Presidente

Euno Andrade da Silva Filho
Membro

José Wilson Campelo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PARECER Nº 062 / 2001.
PROJETO DE LEI. Nº 041/2001.

EMENTA: EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em estudo e focalização do Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências baseado, na discussão do mesmo, opina pela sua aprovação em face de sua legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2001.

Ginaldo José de Souza
Presidente

José Anselmo da Silva
Membro

Diniz Suares da Silva
Membro

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONE: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM-PE – CEP: 55.150-000

Belo Jardim
A semente de um novo tempo

Encaminhe-se à comissão de Justiça Redação - Finanças e Orçamento
Sala das Sessões 08 / 08 / 01
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 041/2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Aprovado em 1ª discussão por 9 votos a 5
Sala das Sessões 20 / 08 / 2001

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do inciso III do art. 167 da Constituição Federal e arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Municipio, exercicio de 2001, aprovado pela Lei nº 1.396, de 05 de dezembro de 2000, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.110.000,00(dois milhões, cento e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo.

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	01 – GABNETE DO PREFEITO			
Programa de Trabalho:	03.07.020.2.006 -	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	R$	20.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	02 – ASSESSORIA JURIDICA			
Programa de Trabalho:	03.07.020.2.007 -	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	R$	45.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
Programa de Trabalho:	03.07.021.2.010 -	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil	R$	200.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
Programa de Trabalho:	03.07.021.2.012 -	Manutenção dos Serviços de Patrimônio		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil	R$	6.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
Programa de Trabalho:	03.07.134.2.013 -	Manutenção dos Serviços Telefônicos		
Natureza de Despesa:	3.1.3.2.-	Outros Serviços e Encargos	R$	80.000,00
ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
Programa de Trabalho:	15.07.021.2.014 -	Manutenção das Atividades de Ação Social		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil	R$	17.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Programa de Trabalho: 15.82.495.2.018 - Proventos de Inativos e Pensionistas
Natureza de Despesa: 3.2.5.1- Inativos..... R$ 300.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa de Trabalho: 03.08.030.2.022 - Manutenção Dos Serviços de Tributação e Rendas
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa de Trabalho: 03.08.032.2.023 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.07.021.2.030 - Gestão Adm. das Atividades Vinculadas ao Setor de Educação
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.07.021.2.032 - Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Setor de Cultura e Esportes
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Programa de Trabalho: 08.43.197.2.039 - Gestão Administrativa das Atividades Vinculadas ao Ensino de Segundo Grau
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 13.75.428.2.050 - Gestão Administrativas da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 700.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.025 Aquisição de Móveis e Equipamentos
Natureza de Despesa: 4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho: 10.07.021.2.052 Gestão Administrativa da Unidade
Natureza de Despesa: 3.1.1.1- Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	08 – SECRETARIA DE OBRAS			
Programa de Trabalho:	13.77.455.1.038	Construção e Melhoria		
Natureza de Despesa:	4.1.2.0-	Obras e Instalações	R$	20.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	08 – SECRETARIA DE OBRAS			
Programa de Trabalho:	10.07.021.2.052	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	R$	50.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Programa de Trabalho:	04.07.021.2.066 -	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil	R$	60.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa de Trabalho:	08.42.188.2.077 -	Despesas com o Pessoal do Ensino Fundamental		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1-	Pessoal Civil	R$	350.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	12 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa de Trabalho:	15.82.492.2.081	Concessão de Salário Familia		
Natureza de Despesa:	3.2.5.3	Salário Família.....	R$	20.000,00

ÓRGÃO:	02 - PODER EXECUTIVO			
UNIDADE:	16 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA			
Programa de Trabalho:	03.07.021.2.094	Gestão Administrativa da Unidade		
Natureza de Despesa:	3.1.1.1	Pessoal Civil	R$	32.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 2.110.000,00

Art. 2° - A fonte de recursos orçamentários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por Lei será proveniente de anulações parciais ou totais de dotações existentes no Orçamento Municipal, especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do Crédito, conforme dispõe 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesas nova, consistindo, apenas, em remanejamento de dotações aprovadas pela Lei n° 1.396/2000, existente no Orçamento Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, 08 de agosto de 2001.

JOÃO MENDONÇA BEZERRA JATOBÁ
- PREFEITO -